

Circular Nº48/2021

Vitória/ES, 18 de novembro de 2021

Aos postos filiados ao Sindipostos,

Ref.: Fiscalização do pagamento de tributos previdenciários através do eSocial.

Prezado associado,

Em 3 de janeiro de 2022 o governo dará início a fiscalização do pagamento de tributos previdenciários através do eSocial. Isso ocorrerá através do envio online do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Abaixo link para acesso à portaria:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria/mtp-n-313-de-22-de-setembro-de-2021-346761586>

Até então o PPP era solicitado somente para aposentadoria, porém, a partir de janeiro seu envio será realizado desde a admissão do funcionário através do eSocial em eventos próprios de Saúde e Segurança do Trabalho. Além do PPP, a CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho), treinamentos de segurança e exames para emissão de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) também serão enviados.

O envio das informações tem como objetivo **automatizar as fiscalizações trabalhistas e aumentar a arrecadação de tributos previdenciários (Seguro Acidente do Trabalho e FAE – Financiamento da Aposentadoria Especial)**. Além disso, o governo pretende utilizar ações regressivas, isto é, responsabilização automática das empresas em caso de acidentes e doenças que geram benefícios previdenciários.

Recomendamos verificar junto aos seus prestadores de serviços das respectivas áreas, contabilidade, saúde e segurança do trabalho, as suas responsabilidades quanto ao cumprimento da entrega dessas obrigações.

O Sindicato segue à disposição para sanar eventuais dúvidas de seus associados.

Atenciosamente,



EVAL GALAZI
Presidente.